



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 897 a 912/2021
Licitação Deserta – Chamada Pública nº 002/2021
Extrato do Contrato nº 191/2021
Extrato do Contrato nº 216/2021
Extrato do Contrato nº 218/2021
Extrato do Contrato nº 222/2021
Termo de Homologação – Tomada de Preços nº 007/2021
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 079/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 2806/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs ..3242, 3243 e 3247/2021
Secretaria Municipal de Saúde
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 245/2021
Publicações a Pedido
Replicação por Incorreção – Balanço FUNDEB 2018.....

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 897, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal YURI HENRIQUE MOTTA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal YURI HENRIQUE MOTTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Tributário, Nível XV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a ser concedido no período de 02/11/2021 a 02/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado

de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 898, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal GLAUCIELE FLORIANO DE QUEIROZ, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal GLAUCIELE FLORIANO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 08/11/2021 a 08/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 899, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal VANESSA DIAS DE QUEIROZ, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 31 (trinta e um) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal VANESSA DIAS DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 15/11/2021 a 15/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 900, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal ROSIMARA APARECIDA PIOVESANA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 17 (dezesete) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal ROSIMARA APARECIDA PIOVESANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 05/11/2021 a 21/11/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 901, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal ROSIMARA APARECIDA PIOVESANA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 17 (dezesete) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal ROSIMARA APARECIDA PIOVESANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 05/11/2021 a 21/11/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 902, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal VAGNER LUIZ DA SILVA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 31 (trinta e um) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal VAGNER LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Habitação, a ser concedido no período de 09/11/2021 a 09/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 903, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal MARIA HELENA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal MARIA HELENA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 19/11/2021 a 19/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 904, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal ANA MARIA ALVES DA SILVA BUISSA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal ANA MARIA ALVES DA SILVA BUISSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 21/11/2021 a 21/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 905, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal CLEIDELUCIA MARTINS QUINTINO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois)

dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal CLEIDELUCIA MARTINS QUINTINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 07/11/2021 a 07/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 906, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal GEIDSON CERQUEIRA SILVA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal GEIDSON CERQUEIRA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a ser concedido no período de 22/11/2021 a 22/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 907, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal ROSANA STOLL ZONATTO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal ROSANA STOLL ZONATTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a ser concedido no período de 03/11/2021 a 03/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 908, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal ANA CLAUDIA FRANCO TERENCEZ, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal ANA CLAUDIA FRANCO TERENCEZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a ser concedido no período de 06/11/2021 a 20/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 909, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal JUSSIMARA MATOSO PANIAGO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal JUSSIMARA MATOSO PANIAGO, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Professor, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias a ser concedido no período de 29/10/2021 a 29/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 910, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal SANDRA DE LIMA FREITAS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal SANDRA DE LIMA FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias a ser concedido no período de 28/10/2021 a 28/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 911, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal MARIA CRISTHINA DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal MARIA CRISTHINA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe D, lotada na



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 31 (trinta e um) dias a ser concedido no período de 04/11/2021 a 04/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 912, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Tayane Anastacia Alves Ferreira de Moraes, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Manutenção e Recuperação de Estradas, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Chamada Pública "Agricultura Familiar" nº 02/2021.

Processo Administrativo nº 181/2021

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, o Processo Administrativo nº 181/2021 – Chamada Pública "Agricultura Familiar" Nº 02/2021, pela ausência de interessados na licitação, com data de abertura dos envelopes para o dia 25 de novembro de 2021, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino no segundo semestre de 2021.

Água Clara/MS, 25 de novembro de 2021.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2021. Processo Administrativo nº 144/2021. Inexigibilidade nº 08/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, CNPJ 01.181.521/0001-55. Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em

padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, mediante as condições estabelecidas no edital, anexos e no Termo de Referência. Valor Total: a) Pagamento em correspondentes bancários: R\$ 3,22; b) Pagamento através de internet: R\$ 2,20; c) Pagamento através de autoatendimento: R\$ 2,75; d) Pagamento em rede lotérica ou banco postal: R\$ 2,42; e) Recebimento em Guiche: R\$ 2,20. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 04/10/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, CNPJ 01.181.521/0001-55 - Daniel Baldasso Ferreira e Roger da Silva do Nascimento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021. Processo Administrativo nº 170/2021. Pregão Eletrônico nº 032/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e a empresa: Adrian Vasson. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo para o Cinema Municipal "Antônio Donero" de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 19.008,00 (Dezenove mil e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 22/11/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura. Contratada: ADRIAN VASSON - Adrian Vasson.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2021. Processo Administrativo nº 215/2021. Dispensa de Licitação nº 82/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa C O M Tecnologia Hospitalar e Odontológica EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS PARA O SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE MULTIPLAS ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, DE FORMA REALIZAR CALIBRAÇÃO E DEMAIS MANUTENÇÕES CORRETIVAS. Valor Total: R\$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021. Data: 24/11/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde - Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada C O M Tecnologia Hospitalar e Odontológica EIRELI. - Leonardo Cardozo Gonçalves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2021. Processo Administrativo nº 166/2021. Tomada de Preços nº 07/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24. Objeto:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de REFORMA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO CELSO MUNHOZ em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS. Valor Total: R\$ 718.493,15 (Setecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos de reais). Vigência: A vigência do contrato será de 07 (sete) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 25/11/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolinda da Silva Alves – Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24 – Erson Gomes de Azevedo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de REFORMA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO CELSO MUNHOZ em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, **homologo**, nesta data de 24 de novembro de 2021, o Processo Administrativo nº 166/2021, na modalidade Tomada de Preços 07/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 718.493,15 (Setecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos de reais).

Água Clara/MS, 24 de novembro de 2021.
GEROLINDA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clínica especializada em tratamento químico, afim de atender o despacho do Excelentíssimo Juiz, Autos nº 0800598-26.2021.8.12.0049, onde deferiu proceder a internação do Sr. Edson Moreira Martins, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 079/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA LTDA. CNPJ: nº. 01.743.010/0001-80. VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Água Clara – MS, 10 de novembro de 2021.
GEROLINDA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2806/ 2021** Emitido em: 24/11/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01725/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 200,00 duzentos reais *****
Dotação: 04.122.0039.2041.0000 3.3.90.39.99
1.00.000

Água Clara, 24/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3242/ 2021** Emitido em: 23/11/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0055/20
Fornecedor: AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01295/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 36.809,50 trinta e seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta cen
Dotação: 10.301.0003.2008.0000 3.3.90.30.10
1.14.039

Água Clara, 23/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3243/ 2021** Emitido em: 23/11/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0055/20
Fornecedor: ODONTOMED CANAA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01296/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 57.147,90 cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e no
Dotação: 10.301.0003.2008.0000 3.3.90.30.10
1.14.039

Água Clara, 23/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3247/2021** Emitido em: 23/11/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01293/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000098/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 5.669,30 cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos
Dotação: 10.302.0003.2009.0000 3.3.90.30.22
1.02.000

Água Clara, 23/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 245/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Daiene Rodrigues dos Santos Paneago. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.467,08 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 17/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Daiene Rodrigues dos Santos Paneago.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

BALANÇO FUNDEB-2018



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 11

ÁGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	10.100.000,00	10.100.000,00	10.494.714,78	394.714,78
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	8.886,73	- 21.113,27
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	8.886,73	- 21.113,27
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.070.000,00	10.070.000,00	10.485.828,05	415.828,05
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.070.000,00	10.070.000,00	10.485.828,05	415.828,05
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.100.000,00	10.100.000,00	10.494.714,78	394.714,78
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.100.000,00	10.100.000,00	10.494.714,78	394.714,78
73	DÉFICIT (VI)	0,00	695.936,23	208.740,69	- 487.195,54
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	10.100.000,00	10.795.936,23	10.703.455,47	- 92.480,76
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	549.698,94	0,00	- 549.698,94
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	549.698,94	0,00	- 549.698,94
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.050.000,00	10.795.936,23	10.703.455,47	10.703.455,47	10.703.455,47	92.480,76
80	Pessoal e Encargos Sociais	9.070.000,00	10.762.225,08	10.690.665,22	10.690.665,22	10.690.665,22	71.559,86
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	980.000,00	33.711,15	12.790,25	12.790,25	12.790,25	20.920,90
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.100.000,00	10.795.936,23	10.703.455,47	10.703.455,47	10.703.455,47	92.480,76
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	10.100.000,00	10.795.936,23	10.703.455,47	10.703.455,47	10.703.455,47	92.480,76
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.100.000,00	10.795.936,23	10.703.455,47	10.703.455,47	10.703.455,47	92.480,76
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	5.488,09	0,00	0,00	0,00	5.488,09
110	Pessoal e Encargos Sociais	5.488,09	0,00	0,00	0,00	5.488,09
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	5.488,09	0,00	0,00	0,00	5.488,09

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 12

ÁGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0	10.494.714,78	8.809.878,59	72	Despesas Orçamentárias (VI)	0	10.703.455,47	8.280.924,43
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	73	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0	0,00	0,00	82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0	0,00	0,00	83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	7.035.806,28	6.635.290,10	86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	9.171.341,82	6.208.298,15
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	3.458.908,50	2.174.588,49	87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	1.532.113,65	2.072.626,28
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	99	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00	105	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	2.469.091,63	1.884.602,52	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	2.429.169,69	2.123.885,11
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	135	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	77.753,33
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.398.911,08	1.741.595,74	136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.350.426,21	1.770.162,62
67	Depósitos de Diversas Origens	0	70.180,55	143.006,78	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	450.606,64	160.935,07	139	Depósitos de Diversas Origens	0	78.743,48	275.969,16
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	450.606,64	160.935,07	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	281.787,89	450.606,64
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	281.787,89	450.606,64
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	13.414.413,05	10.855.416,18	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
					143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	13.414.413,05	10.855.416,18

ESPECIFICAÇÃO

QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	7.035.806,28	0,00	7.035.806,28	6.635.290,10	0,00	6.635.290,10
158	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	3.458.908,50	0,00	3.458.908,50	2.174.588,49	0,00	2.174.588,49
159	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

160	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.506, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							
NOTA EXPLICATIVA							

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 13

ÁGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	421.637,90	581.893,72	43	Passivo Circulante	0	80.679,65	32.194,78
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	281.787,89	450.606,64	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	5.488,09	5.488,09
3	Créditos a Curto Prazo	0	139.850,01	131.287,08	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demaís Obrigações a Curto Prazo	0	75.191,56	26.706,69
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	80.679,65	32.194,78
10	Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo	0	139.850,01	131.287,08	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	421.637,90	581.893,72	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demaís Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	340.958,25	549.698,94
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demaís Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Demaís Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	340.958,25	549.698,94
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	- 208.740,69	537.635,51
28	Investimentos	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	549.698,94	12.063,43
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	340.958,25	549.698,94
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	421.637,90	581.893,72
33	Demaís Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0	0,00	0,00					
35	Bens Móveis	0	0,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	421.637,90	581.893,72					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	421.637,90	581.893,72
76	Ativo Financeiro	0	421.637,90	581.893,72
77	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	421.637,90	581.893,72
79	PASSIVO (II)	0	80.679,65	32.194,78
80	Passivo Financeiro	0	80.679,65	32.194,78
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
86	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

82	Total do Passivo	0	80.679,65	32.194,78	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0	340.958,25	549.698,94	92	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0	0,00	0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	552.244,13	318.928,73
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	-211.285,88	230.770,21
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
123	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
124	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
125	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
126	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
127	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
128	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
129	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
130	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
131	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0	0,00	0,00
132	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
133	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
134	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
135	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
136	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
137	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
138	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 14

AGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		10.494.714,78	8.818.559,94
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
3	Impostos		0,00	0,00
4	Taxas		0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
6	Contribuições		0,00	0,00
7	Contribuições Sociais		0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias		0,00	0,00
13	Venda de Produtos		0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		8.886,73	20.029,16
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		8.886,73	20.029,16
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas		10.485.828,05	8.789.849,43
23	Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais		10.485.828,05	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	8.789.849,43
27	Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
28	Transferências do Exterior		0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	8.681,35
33	Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação		0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos		0,00	8.681,35
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)		10.494.714,78	8.818.559,94
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		10.703.455,47	8.280.924,43
45	Pessoal e Encargos		10.690.665,22	8.067.828,30
46	Remuneração a Pessoal		9.026.802,57	5.778.467,52
47	Encargos Patronais		1.663.862,65	1.086.118,44
48	Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	1.203.242,24
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
52	Pensões		0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

54	Benefícios Eventuais		0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		12.790,25	213.096,13
58	Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
59	Serviços		12.790,25	213.096,13
60	Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior		0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
78	Perdas com Alienação		0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias		0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos		0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
82	Tributárias		0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
84	Contribuições		0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
90	Premiações		0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
92	Incentivos		0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas		0,00	0,00
94	Participações e Contribuições		0,00	0,00
95	Constituição de Provisões		0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		10.703.455,47	8.280.924,43
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		- 208.740,69	537.635,51

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 16

AGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	5.488,09	0,00	0,00	0,00	5.488,09
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	5.488,09	0,00	0,00	0,00	5.488,09
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	5.488,09	0,00	0,00	0,00	5.488,09
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	26.706,69	2.398.911,08	2.350.426,21	0,00	75.191,56
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	32.194,78	2.398.911,08	2.350.426,21	0,00	80.679,65

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

XML nr.: 17

AGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		- 168.818,75	289.671,57
2	Ingressos		10.613.380,20	8.952.885,37
3	Receitas derivadas e originárias		8.886,73	20.029,16
4	Transferências correntes recebidas		10.485.828,05	8.789.849,43
5	Outros Ingressos operacionais		118.665,42	143.006,78
6	Desembolsos		10.782.198,95	8.663.213,80
7	Pessoal e demais despesas		10.703.455,47	8.342.453,75
8	Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
9	Transferências concedidas		0,00	16.224,01
10	Outros Desembolsos Operacionais		78.743,48	304.536,04
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)		- 168.818,75	289.671,57
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
13	Ingressos		0,00	0,00
14	Alienação de bens		0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
17	Desembolsos		0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante		0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)		0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
23	Ingressos		0,00	0,00
24	Operações de crédito		0,00	0,00
25	Integração de capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
28	Desembolsos		0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida		0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)		- 168.818,75	289.671,57
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		450.606,64	160.935,07
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final		281.787,89	450.606,64

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	8.886,73	20.029,16
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	8.886,73	20.029,16
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	8.886,73	20.029,16

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	10.485.828,05	8.789.849,43
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	8.789.849,43
51	Outras transferências correntes recebidas	10.485.828,05	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	10.485.828,05	8.789.849,43
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	16.224,01
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	16.224,01
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	16.224,01

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	10.703.455,47	8.342.453,75
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.703.455,47	8.342.453,75

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
NOTA EXPLICATIVA	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 31/03/19 13:51 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 31/03/19 13:53 / SONIA MARA NOGUEIRA - 31/03/19 13:57



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO DE 2018.

1 – MUNICÍPIO E O FUNDO

Água Clara é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. Seu acesso privilegiado, perto da divisa com o estado de SP e distante 180 km da capital, Campo Grande, atraiu muitos investimentos nas décadas de 20 e 30. Em 14 de outubro de 1914 ocorre a inauguração oficial da linha férrea, o que foi um marco, visto que até esse ano havia somente a opção do sofrido caminho dos carros de bois, das tropas de carga e das lamacentas estradas que acessavam a localidade. Logo depois da entrega da linha, em 1917, a ferrovia foi fundida com a Noroeste do Brasil, que fazia o trecho inicial no Estado de São Paulo, entre Bauru e Itapura (somente em 1952 a cidade de Corumbá seria alcançada pelos trilhos). No ano de 1932, devido ao crescimento que atingiu o povoado de Rio Verde, foi reconhecido como Distrito de paz de Três Lagoas, com o nome alterado para Água Clara, considerando-se a água cristalina que abastecia a população e que essa água era proveniente do córrego Água Clara, mudou o nome que permanece até os dias de hoje.

O Fundeb de Água Clara - MS foi criado através da Lei Municipal 590/2007 com o objetivo de dispor sobre a política municipal da educação Básica.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema Contábil da Agil, considerando o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor.

O Balanço do FUNDEB de Água Clara, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária 1044/2017 de 13 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 foi de R\$ 10.100.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

Podemos verificar no Balanço Orçamentário que tivemos os seguintes dados conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITAS REALIZADAS	10.494.714,78
DESPESAS EMPENHADAS	10.703.455,47
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	(208.740,70)
SUPERÁVIT FINANCEIRO EX. ANTERIOR	549.698,94
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	340.958,24

Conforme demonstrado acima o Fundo Obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 340.958,24, quando compensado o Déficit orçamentário de 208.740,70, com o superávit financeiro do Exercício anterior de R\$ 549.698,94

Para o Exercício de 2018 não houve inscrição de valores como restos à pagar:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
NÃO PROCESSADOS	0,00
PROCESSADOS	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO	0,00

Em relação aos exercícios anteriores:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
NÃO PROCESSADOS	0,00
PROCESSADOS	5.488,09
TOTAL DE RESTOS À PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.488,09

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dessa forma, para o exercício de 2018. Foram transferidos os seguintes valores à título de restos à pagar:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
NÃO PROCESSADOS	0,00
PROCESSADOS	5.488,09
TOTAL DE RESTOS À PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.488,09

3.2 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Não houveram cancelamento de restos no exercício de 2018.

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado

4.1 - INGRESSOS

Registra-se os seguintes ingressos, no exercício financeiro de 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.494.714,78
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.398.911,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	450.606,64
TOTAL	13.414.413,05

4.2 – DISPÊNDIOS

Quanto aos dispêndios foram registrados:

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.703.455,47
RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.350.426,21
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	281.787,89
TOTAL	13.414.413,05

4.3 – RESULTADO FINANCEIRO

Saldo bancário	281.787,89
(+) Créditos a Curto Prazo (anexo 14)	139.850,01
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO	5.488,09
(-) Consignações (anexo 17)	75.191,56
(=) Saldo Final	340.958,25

Como pode-se observar o Fundo tem um Resultado Financeiro Final de R\$ 340.958,25

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido)

5.1 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante temos os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	281.787,89
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	139.850,01
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	421.637,90

Cabe destacar que os valores em caixa e Equivalente de caixa, estão em conformidade com o extrato Bancário.

Quanto aos valores de “CRÉDITOS A CURTOS A PRAZO” temos na conta 1138106 - VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO temos registrado o valor de R\$ 131.322,44, onde em conferência com o saldo Bancário registrado em Balanço do exercício de 2016 transferido para 2017 ficou uma diferença de R\$ 66.261,86, onde em 2017 foi realizado o lançamento nessa conta para que fosse levantamento o motivo de não ter feito o registro contábil de forma correta, o restante de

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

R\$ 65.060,58, são valores que foram transferidos a maior da conta do Fundeb para Prefeitura sendo R\$ 13.389,91 a receber CASSEMS no dia 16/02/2017, R\$ 51.626,50 a receber FOLHA 10/08/2017, R\$ 0,40 a receber SINCARD 17/04/2018 e R\$ 43,77 a receber SINCARD no dia 04/05/2018; na conta **1138108 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO** ficou o saldo de R\$ 8.527,57, esse valor do salário família e salário maternidade é compensado na Guia do INSS e do RPSS.

5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

No Ativo não Circulante não temos valores a apresentar.

5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

No passivo circulante temos os seguintes valores a apresentar:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.488,09
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	75.191,56
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	80.679,65

Quanto aos valores registrados a título de “OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO”, trata-se de um resto a pagar de 2016 em Nome de Maria Aparecida da Silva de R\$ 5.109,01, cujo informações do Departamento de Pessoal essa Servidora Faleceu e o município não conseguiu realizar o pagamento para os familiares, e temos R\$ 379,08 para o Instituto de Previdência.

Quanto as “DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO” temos os valores que ficaram em consignação para serem recolhidos no exercício seguinte INSS R\$ 53.491,75, RPPS 590,04, IRRF 20.528,48, Consignado Bradesco R\$ 581,29.

5.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não há valores a informar

5.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Na conta do patrimônio líquido, encontra-se registrado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(208.740,69)
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	549.698,94

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

RESULTADOS ACUMULADOS	340.958,25
------------------------------	-------------------

Importante registrar que o Fundo, no exercício de 2018, teve um resultado negativo de R\$ 208.740,69, ficando com saldo acumulado de Patrimônio Líquido em R\$ 340.958,25.

5.6 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nesse aspecto, dispomos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
ATIVO FINANCEIRO	421.637,90
PASSIVO FINANCEIRO	(80.679,65)
SUPERÁVIT FINANCEIRO	340.958,25

Para o exercício seguinte o Fundo teve um Superávit Financeiro de R\$ 340.958,25

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

6.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Conforme demonstrado na demonstração o Fundo teve uma VPA no período no Valor de R\$ 10.494.714,78 conforme demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
---------------	-------------

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.886,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.485.828,05
GANHOS COM INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.494.714,78

6.2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme Demonstrado o Fundo teve no período uma VPD no valor de R\$ 10.703.455,47, conforme demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	9.026.802,57
ENCARGOS PATRONAIS	1.663.862,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS	12.790,25
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.703.455,47

6.3 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O resultado apresentado é negativo de R\$ 208.740,69 conforme demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.494.714,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(10.703.455,47)
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(208.740,69)

7 – FLUXO DE CAIXA

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

7.1 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A geração de Fluxo de Caixa Operacionais do Fundo no período foi de R\$ (168.818,75), sendo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
INGRESSOS	10.613.380,20
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	8.886,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	10.485.828,05
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	118.665,42
DESEMBOLSOS	(10.782.198,95)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	(10.703.455,47)
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	(0,00)
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	(78.743,48)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(168.818,75)

Cabe destacar que o valor de “OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS” no valor de R\$ 118.665,42 é a diferença dos valores apresentado no Anexo 13 conforme segue:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.398.911,08
Depósitos de Diversas Origens	70.180,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(2.350.426,21)
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	118.665,42

Fonte Anexo 13 – Balanço Financeiro

Quanto aos “OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS” de R\$ 78.743,48 é o valor registrado na conta Depósitos de Diversas Origens no dispêndio do Anexo 13 – Balanço Financeiro.

7.2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 255/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Não houve valores para serem informados para Investimento no fundo.

7.3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO

Não houve valores para serem informados para Financiamento no fundo.

7.4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa do Fundo no Período foi de R\$ (168.818,75), conforme pode se analisar:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS(I)	(168.818,75)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO(II)	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	(168.818,75)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	(450.606,64)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	281.787,89
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(168.818,75)

Como pode-se observar a geração de caixa do Fundo no período foi negativa de R\$ (168.818,75)

8 – CONCLUSÃO

Ao analisar os demonstrativos do FUNDEB podemos concluir que o Fundo Obteve os seguintes resultados:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	340.958,24
SALDO FINANCEIRO	340.958,25
SUPERÁVIT FINANCEIRO	340.958,25
RESULTADO PATRIMONIAL	(208.740,69)
RESULTADO DE CAIXA	(168.818,75)

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Por todo o exposto, consignamos que as demonstrações contábeis do Fundeb, inerente ao exercício financeiro de 2018, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos nas normas legais, observadas todas as particularidades, descritas nesta nota explicativa.

Água Clara- MS, 31 de dezembro de 2018.

MATEUS DA SILVA LEITE
CONTADOR CRC MS 012573/O-7

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000